



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE ABRIL DE 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1643 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.019, de 15 de abril de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.086.183,40 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
339030 MATERIAL DE CONSUMO

02300	1.086.183,40
TOTAL	1.086.183,40

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.020, de 15 de abril de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 945.426,51 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Depto de Obras Públicas			
11.007.17.512.0022.1023	Canalização de Córregos			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		726.206,71
02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.012.	Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros			
02.012.06.182.0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		5.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social			
14.001.08.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110		214.219,80
		TOTAL		945.426,51

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças			
04.001.04.123.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		726.206,71
02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.012.	Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros			
02.012.06.182.0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		5.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		214.219,80
		TOTAL		945.426,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.021, de 15 de abril de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.254.170,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	4.254.170,00
		TOTAL	4.254.170,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.2003	Ações pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	373.773,00
-------------------------	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	1.028.104,00
-------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0024.2043	Provimento de transporte escolar gratuito 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	352.293,00
-------------------------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122.0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01200	1.500.000,00
-------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.005. Depto Administrativo**

08.005.12.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.000.000,00
		TOTAL	4.254.170,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, de 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Toste Borges

Secretário de Educação

LEI Nº 4.958, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de Praça Lúcia de Paula, na Cidade das Flores e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 144/2018 de autoria do Vereador Jair Assaf.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada Lúcia de Paula, a atual Praça sem nome, situada no final da Rua Paineiras, Cidade das Flores - Osasco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 075/19
PROCESSO ADM
Nº 5435/2019**

Interessado: Price Distribuidora de Veículos Ltda
Assunto: Auto de Multa – Recurso em 2ª instância

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo à multa nº 360/2017, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 076/19
PROCESSO ADM
Nº 6456/2019**

Interessado: MFX Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda
Assunto: Auto de Multa – Recurso em 2ª instância

DESPACHO

Considerando o que consta dos

autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1045/2017, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 078/19
PROCESSO ADM
Nº 1656/2019**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$1.977.125,16 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), referente a prestação de serviços no período de 28/12/2018 a 27/01/2019, à Empresa INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI.

Publique-se, e a seguir encaminhe

o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 079/19
PROCESSO ADM
Nº 759/2017**

INTERESSADA: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Gratuito.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 1340/1341 e 1351, AUTORIZO a prorrogação do contrato Nº 044/2018, celebrado com JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO e RECURSOS HUMANOS LTDA pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento, pelo valor total de R\$ 13.255.056,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais).

II -PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 084/19
PROCESSO ADM
Nº 8849/2019**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contratação emergencial de Laboratório de Análises Clínicas. Art.24, IV da Lei nº 8666/93. Possibilidade. Prazo máximo 180 dias. Abertura de processo licitatório.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, do CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.539.279/0001-37, pelo valor total estimado para 180 dias de R\$ 6.011.753,52 (seis milhões, onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

II -PUBLIQUE-SE.

Osasco, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

15/04/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 758/19 - EXONERAR, A PEDIDO, WILLIAN DOS SANTOS LIMA, matrícula 188.548 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 759/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MICHELLE DIAS ARAÚJO, matrícula 175.028 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 760/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DÉBORA DOMINGOS, matrícula 175.446 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 761/19 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA VILA VERDE DE SÁ FERNANDES, matrícula 193.133 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 762/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CREUSA CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI GRANADIER, matrícula 131.456 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 763/19 - EXONERAR, A PEDIDO, NARA PRANDI, matrícula 189.846 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 764/19 - EXONERAR, A PEDIDO, IVETE NOVAIS CRUZ BUENO, matrícula 189.090 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 765/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES, matrícula 192.037 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 766/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES, matrícula 189.548 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 767/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JANETE AGRIPINO DOS SANTOS, matrícula 93.445 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 768/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LOIRI HELENA DE PAULA, matrícula 193.070 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 769/19 - EXONERAR, A PEDIDO, NEIDE RASQUINHO FONSECA, matrícula 190.967 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 770/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILEUZA DE SOUSA SANTOS PARREIRA, matrícula 174.075 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 771/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DENIS BARBOSA NISHIMURA, matrícula 190.867 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 777/19 - EXONERAR, ALICIO GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CAIO CEZAR ROCHA DOLFINI, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA COREGEDORIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MOISES WEBERTON DO CARMO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783/19 - EXONERAR, CAMILA BOSCARIOL, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 781/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO SANTANA CORDEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **Secretaria de Saúde** na data de 11/04/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 12/04/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 786/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIAN GOMES VALENTIM KAMALAKIAN**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF JOSÉ VERISSIMO DE MATOS**, da **Secretaria de Educação** na data de 09/04/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 10/04/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 787/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OTON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS, da **Secretaria de Educação** na data de 09/04/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 10/04/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 773 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, Referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	Nome	R.G Nº
12º	REGIS YASSUDA SUGAYA	336828329

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 774 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR**, Referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Class.	Nome	R.G nº
03º	DIRCE PRANDATO CURI	138290568

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA FERNANDO, RG. 32.922.147-4**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA RODRIGUES DA SILVA, RG. 41.434.790-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSO DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 784/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINA BATISTA LOPES, RG. 22.023.785-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 785/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA MELCHIOR LABREGO, RG. 12.277.752-9**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 772/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras VERIDIANA COLERATO FERRARI – MATRÍCULA 151.806, CAMILA FRAIZ BELLA – MATRÍCULA 180.219, MARILIA DE ALMEIDA KANYUK – MATRÍCULA 145.171, JOEL BATISTA DE JESUS – MATRÍCULA 157.460, LUCIANA OUSHIRO – MATRÍCULA 175.824, ANDRÉIA CARLA GOULART MARQUES MARINO – MATRÍCULA 155.258, CRISTINA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO VIDAL – MATRÍCULA 190.111 e ISADORA CANELLI – MATRÍCULA 176.292, para participarem do **“CURSO REALIZADO PELO NECA – NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ”** - na Cidade de São Paulo – SP , nos dias 24 e 25 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 775/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora SUELI APARECIDA ACTUM – MATRÍCULA 193.056 para participar da formação “**O DOMINIO DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**” - na Cidade de Brasília – DF , nos dias 02 e 03 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILO– MATRÍCULA 184.350 para participar da formação “**O DOMINIO DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**” - na Cidade de Brasília – DF , nos dias 02 e 03 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA (DIARISTA)**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 24º- DIA 02/05/2019 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
10	DANIELA WILLERS	4639478
11	RENATA DE VALENTIM	91003180
12	VANESSA DE SOUZA SILVA	23756377
13	CARLA INGLIT MARIA DE SOUSA PIRES	200500917
14	ANNA PAULA GALHARDO DUARTE	285909174
15	PRISCILLA SOUSA FARIAS	305639720063
16	SOFIA BEVILAQUA DE CASTRO	40896330X
17	RENATA PINHEIRO FERREIRA DOS SANTOS	443511895
18	BRUNA EMI TAKAMURA	478255032
19	SANY CRISTINA JACINTHO	266259388
20	ANDREA SAYURI SHIMABUKU	26829804X
21	ALEXANDRE SHIGUERU UEDA	237623742
22	THAIZ HELENA MASCIA RAMOS	346783987
23	RACHEL MAIA DE ARAUJO	15676486
24	ELLEN PERIM ROSA	406647070

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela
Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

(<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

r) Comprover de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

u) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

REQUISITOS:

- **DENTISTA (DIARISTA):** Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DELBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUDITOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 30/04/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
04º	REGIS EIJI YAMAZAKI	437740857

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROCURADOR – CLASSE I**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1387, de 22/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 09º - DIA 30/04/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
09º	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	282201995

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- PROCURADOR- Bacharel em Direito, com inscrição definitiva da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP e possuir 2 (dois) anos de experiência profissional na área.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - Endodontia.**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489, de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 10º - DIA 30/04/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
7	ROBERTO BENTO WOLF JUNIOR	104912522
8	BARBARA AMANDA SERINHANO	355917944
9	MARCIA REGINA AYOROSA DE ANDRADE	71444324
10	VALERIA FERREIRA SILVA	320222238

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3x4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovações de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

REQUISITO MÍNIMO:

Cirurgião Dentista - Endodontia: - Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Endodontia. Registro no Conselho Regional de Odontologia /SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DELBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - Periodontia.

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489, de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 3º - DIA 30/04/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
3	CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA	3363217633

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

r) Comprovações de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

REQUISITO MÍNIMO:

Cirurgião Dentista - Periodontia: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Periodontia. Registro no Conselho Regional de Odontologia /SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DELBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais)**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489, de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 30/04/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
4	ANDREA SYURI SHIMABUKU	26829804X

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovações de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

REQUISITO MÍNIMO:

Cirurgião Dentista -PNE ((Pacientes com Necessidades Especiais): Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em PNE (Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais), Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DELBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - Prótese.

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489, de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 6º- DIA 30/04/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
4	ANETTE KAWAUCHI	161600396
5	JOSE EDUARDO ALDANA FERNANDES	30784897
6	CAROLINE HANADA ODO RAIMUNDO	347011937

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;

(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

r) Comprovações de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

REQUISITO MÍNIMO:

Cirurgião Dentista - Prótese: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Prótese Dentária. Registro no Conselho

Regional de Odontologia/SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DELBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - Cirurgia e traumatologia buco-máximo-facial.

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489, de 07/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, 06018-140 DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 05º - DIA 30/04/2019 ÀS 09h00

CLASS	NOME	RG
5º	CIBELE QUEIROZ BUSANA	4740715

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<Http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;

u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

REQUISITO MÍNIMO:

Cirurgião Dentista - Cirurgia e traumatologia buco-máxilofacial: Ensino Superior Completo em Odontologia. Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Buco-maxilo-facial. - Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 15 de abril de 2019.

DELBIO CAMARGO TERUEL

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUDITOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 30/04/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
04º	REGIS EIJI YAMAZAKI	437740857

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e

Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUDITOR – Curso de Graduação de Nível Superior, em Instituição de Ensino Reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 15 de abril de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 14º - DIA 30/04/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
14º	LUISA ALVES REIS	14287487

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ARQUITETO - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 15 de abril de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 17º - DIA 30/04/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
17º	BRUNO FRAGOSO GLÉRIA	38475434X

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ENGENHEIRO CIVIL- Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 15 de abril de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001.DCLC.006/2019.02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.737/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 3, § 1, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de Julho de 2018 e alterações posteriores, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa ATHENE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAJEM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 25.370.314/0001-07, o objeto da licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL, pelo menor valor global de R\$ 114.202,13 (cento e quatorze mil, duzentos e dois reais e treze centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras, para que sejam tomadas as providências quanto ao cadastro da licitação na AUDESP.

Osasco, 15 de abril de 2019.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 259/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.496/2019
DATA: 12/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Cama, Mesa, Banho e Tecidos
VALOR: 84.193,20 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 065/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.393/2018
DATA: 19/03/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: KTEX COMÉRCIO LTDA EPP
OBJETO: Confeção de Bandeiras Oficiais
VALOR: 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 066/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.393/2018
DATA: 21/01/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: NF GRANDE & CIA LTDA EPP
OBJETO: Confeção de Bandeiras Oficiais
VALOR: 11.722,00 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 064/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.393/2018
DATA: 24/01/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: L. MOHR EIRELI EPP
OBJETO: Confeção de Bandeiras Oficiais

VALOR: 7.478,85 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 063/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.393/2018
DATA: 18/03/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: GLOBAL BANDEIRAS EIRELI ME
OBJETO: Confeção de Bandeiras Oficiais
VALOR: 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 256/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.987/2019
DATA: 15/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Açúcar
VALOR: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.193/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE.

Às 14:00 horas do dia 15 de abril de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 5.193/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à Licitante vencedora o respectivo objeto do presente certame:

* FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.903.138/0001-14, pelo menor preço global, para o lote abaixo relacionado: Valor Global R\$ 4.750.000,00

Osasco, 15 de abril de 2019.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

Observação: Os valores unitários dos produtos a serem utilizados, bem como dos serviços que serão realizados, encontram-se discriminados na proposta readequada fornecida pela empresa, acostada aos autos.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

PROCESSO Nº 08.878/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma da EMEF Osvaldo Quirino Simões, localizada na Rua Antônio Benedito do Amaral, nº 394 – Jardim Santo Antônio – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o presente edital e seus anexos. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 02/05/2019 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 15 de abril de 2019.
Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

Processo: 01.467/2017

Processo: 01.467/2017; Termo de Prorrogação nº 026/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; Assunto: Fica Prorrogada a vigência da cláusula 3.1 do Contrato nº 013/2018, por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação da Secretaria de Administração, acostada à fl. 991, Parecer Jurídico às fls. 1059, Ratificação à fl. 1060 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1062; Valor: 900.000,00 (novecentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.596/2018

Processo: 01.596/2018; Contrato nº 018/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Meio Ambiente; Contratada: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Assunto: Realização de obras de Engenharia para reforma do Parque Chico Mendes, localizado na Rua Lázaro Suave, nº 15, City Bussocaba, Osasco/SP, sob o regime de empreitada por Preço Global, conforme exigências e especificações contidas no Edital do Procedimento Licitatório – Tomada de Preço nº 017/2018 – Tipo Menor Preço e seus anexos; Valor: 234.525,24 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Vigência: 04 (quatro) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 16.856/2018) contra o servidor de matrícula nº 139.831, com a competência determinada pela Lei Complementar nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 14 "caput", art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 138/2005 aplicando a pena de advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

Osasco, 12 de abril de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento De Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33603	19/07/2018	SEVERINO JOSE VALENTINO
33499	27/08/2018	RAVE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33845	21/08/2018	CECILIO FIGUEREDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33820	10/09/2018	CDHU
33926	24/09/2018	JOSE BRAZ CABRAL
33994	05/11/2018	MAURICIO HENRIQUE AFFONSO
33939	16/10/2018	CARLOS DJAIR TEIXEIRA
33925	24/09/2018	GILBERTO LUIZ DE NICOLA PERES
32385	07/04/2018	ACIMO ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE IDOSOS
34088	25/10/2018	ALCIDES DE MEDEIROS MACHADO
34037	06/10/2018	ESPOLIO DE AMANDA S ROSA
34093	25/10/2018	ESPOLIO ZOROBEL SOARES
34082	25/10/2018	ERNESTO WALDEMAR CARMO
32889	14/03/2018	SEBASTIANA HOLANDA DE OLIVEIRA
34483	14/02/2019	ESPOLIO WALDEMAR CERRI
33594	23/08/2018	RIZETT CANGUSSU MEIRA SILVA
35866	02/04/2019	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURA JAGUARA
33834	10/08/2018	NEUSA YOKO ARAKI
33835	10/08/2018	PEDRO SIANO
33830	02/10/2018	CDHU
33095	07/08/2018	GUSTAVO ZANQUINI DE MACEDO
33044	10/10/2018	LUCIA FERREIRA MARCELINO
33449	04/09/2018	CHUCRALLAH ABDO J KHOURI

33132	23/10/2018	MARIA LUCILEIDE DE VASCONCELOS
33940	17/10/2018	LOMANTO JOSE PEREIRA
35615	22/03/2018	PEDRO AVEDIS SEFERIAN
32890	19/03/2018	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
34048	20/03/2019	LEOPOLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
33749	14/08/2018	TRIARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
32497	08/08/2018	JOSE DOS SANTOS
34981	20/03/2019	ANTONIO JOSE DE ANDRADE
33831	10/08/2018	SIMIÃO ANDRADE DA SILVA
34998	09/04/2019	WALTER RODRIGUES
33912	20/08/2018	ANTONIO DE SOUZA NETO
32749	24/08/2018	ALVARO ROSA DE OLIVEIRA
32851	15/08/2018	FRANCISCO ROBERTO FREIRE
33029	29/08/2018	SEBASTIÃO TEIXEIRA
35757	19/03/2019	ERCILIA PEREIRA MARCONDES
35762	19/03/2019	ZILDA APARECIDA BARBOSA ARAUJO
33586	16/08/2018	JOSE CONSTANTINO
33844	27/08/2018	ESPOLIO HENRIQUE ANTONIO
32689	06/07/2018	RANOLFO CORREA DE CASTRO
33847	21/08/2018	MARIA MARQUES GAFANHAO
33903	06/08/2018	NELSA TEIXEIRA DE PAIVA
33122	24/09/2018	ARIOVALDO COSTA
33815	09/08/2018	SEBASTIÃO DIAS MOURA
33934	08/10/2018	TERCASA EMPREEND IMOBILIARIO S/A
34610	22/11/2018	BENEDITO PEREIRA
35672	04/04/2019	JOSE ARMANDO SINDONA
35000	05/04/2019	GLAUBER DE CARVALHO
35598	24/08/2018	JOAO DA SILVA
33748	14/08/2018	JOSE JANUARIO
33539	27/08/2018	JOSE ANTONIO ROCHA DA SILVA
34980	20/03/2014	RAUL SIMOES DE ALMEIDA
33131	22/10/2018	AUGUSTO GONÇALVES DE AQUINO
33723	25/07/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26585	02/08/2018	EDEMIR APARECIDO EVARISTO
33491	14/08/2018	ESPOLIO ZENONI PALMA
35193	03/04/2019	MESSIAS DA SILVA
33930	01/10/2018	MARIA COELHO DA SILVA
33041	18/10/2018	MARCELO MARQUES FARIAS GONÇALVES

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
35611	18/03/2019	MILLOS S PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS

OSASCO, 12 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. Nº. 6011/2019

Interessado: F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO EIRELLI - ME
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA
Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.26, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento F C A DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO EIRELLI - ME, sito à Avenida João Ventura dos Santos, nº 787 – Baronesa – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 15 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 6373/2019

Interessado: LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP
Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO
Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano em fls. 16 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk, nº 218 – LJ 08 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 6376/2019

Interessado: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano em fls. 17 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, sito à Praça Antônio Menk, nº 218 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 7051/2019

Interessado: MACHADO E PEDROSO RESTAURANTE E ADEGA LTDA - EPP
Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano em fls. 18 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento

MACHADO E PEDROSO RESTAURANTE E ADEGA LTDA - EPP, sito à Rua Agop Guzelian, nº 172 – Presidente Altino – Osasco - SP.

- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 8522/2019

Interessado: CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA - ME
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.15 (verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA - ME, sito à Rua Espírito Santo, nº 691 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 135/2019

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) HELOÍSA SILVA SANTOS, portador (a) do RG 52.769.633-X, para o cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, de provimento em comissão, a partir de 04 de abril de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 04 de abril de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 138/2019

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) EVONEIDE MONTEIRO SALDANHA, portador (a) do RG 35.573.978-1, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 05 de abril de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de abril de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 143/2019

I- Dispensar do registro de ponto os servidores relacionados para participarem da “Oficina de Marcos Jurídicos; Lei Organica Municipal e Regimento Interno” realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, na Cidade de Munhoz, Minas Gerais - MG, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019:

- ANDRE LUIZ SANTOS PATRICIO - matrícula 60.066;
- MARIO SADAQ CHIBA - matrícula 44.774;
- MARLENE MOTA DE JESUS SOUZA - matrícula 44.550;
- RITA DE CÁSSIA ARAUJO CRUZ- matrícula 44.801.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de abril de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente